



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA



PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

INDICAÇÃO

INDICO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto à Secretaria competente **viabilizar um estudo para instituir através de decreto Municipal o uso obrigatório de máscara pela população no município de Indaiatuba.**

JUSTIFICATIVA

A utilização de máscaras de proteção facial pela população tem o objetivo de complementar ações de prevenção a propagação do covid-19 (doença provocada pelo novo coronavírus).

Estudos recentes demonstram que o uso de qualquer tipo de máscara – mesmo as feitas em casa – associado à lavagem de mãos e medidas de prevenção comunitária pode aumentar a proteção contra a covid-19. Ela serve como barreira parcial contra a transmissão do SARS-CoV-2, impedindo a disseminação pelo contato com gotículas infectadas.

Certo da compreensão de V. Exa. e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Plenário Joab Pucinelli, aos 14 de abril de 2020.

Silene Carvalini

Vereadora